

**EDITAL Nº 51/2017/VLH - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2017****PROCESSO SEI Nº 100907210525.000002/2017-92****DOCUMENTO SEI Nº 0023893**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei no 8.745/93 e suas alterações, Lei no 12.772/12, Decreto no 7.312/10, TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme item 14.1 do Edital no 22/2016, publicado no DOU de 13/07/2016, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, Resultado Final Homologado pelo Edital no 32/2016, publicado no DOU de 02/08/2016.

14. DA VALIDADE:

14.1 PRORROGA-SE POR 01 (um) ano, a partir de 02/08/2017, o Prazo de Validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - Edital no 22/2016, Resultado Final Homologado pelo Edital no 32/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2017, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023893** e o código CRC **D918AC47**.